



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1308/GR, de 1.º de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

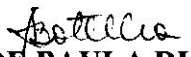
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MARCOS GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1667478, no período de 21/8/2017 a 19/9/2017 (30 dias), referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000098.2017-82.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR